

Portaria Nº 243, 01 de novembro de 2024.

O Prefeito do Município de Afrânio, Pernambuco, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 54, da Lei Municipal nº. 593, de 08 de maio de 2020, e:

Considerando as normas contidas na Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, em sua redação vigente;

Art. 1º Conceder Pensão por Morte a **MARLENE GOMES MOREIRA**, brasileira, portadora do RG nº. 3.100.195, SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº. 484.345.314-53; tendo em vista o falecimento do Sr. **CARLOS ALBERTO NUNES MOREIRA**, titular do Cargo de Motorista, matrícula nº 1327, conforme dispõe o artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 103/2019, c/c os arts. 8º, I, 29 e 30, I, da Lei Municipal nº. 593, de 08 de maio de 2020.

Art. 2º - O valor do benefício ora concedido será reajustado anualmente, sempre que se der o reajuste dos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, para que se assegure permanentemente a manutenção de seu valor real, na forma do art. 40, §8º, da Constituição Federal, na sua redação dada pela Emenda nº. 103/2019, c/c o art. 15, da Lei nº. 10.887/2004.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos a 13 de outubro de 2024, data do óbito.

Afrânio (PE), 01 de novembro de 2024.

RAFAEL
ANTONIO
CAVALCANTI
4661698410

Assinado de forma
digital por RAFAEL
ANTONIO
CAVALCANTI:04661
598410

Rafael Antonio Cavalcanti

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Coronel Clementino Coelho, 203 - Centro - Afrânio - PE - CEP 56360-000

Fone: (87) 3868-1054 - CNPJ: 10.358.174/0001-84